



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br  
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



## PORTARIA Nº 175, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Estabelece a programação de férias-prêmio para o segundo semestre de 2023 para as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o §1º, art. 92, da Lei Complementar nº 06, de 27 de outubro de 2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a programação da concessão de férias-prêmio para as servidoras pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Educação conforme se segue:

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	MAT.	TEMPO
Ana Maria Gomes Carvalho	Professor Municipal	E. M. Monsenhor José Carlos Faria	E-0064	30 dias
Luciana Paula Costa	Professor Municipal	E. M. Guilhermino Batista Campos	E-0274	30 dias
Sheila Aparecida Guedes Santos	Professor Municipal	Pré-escola Municipal Jardim Florido	E-0511	30 dias
Patrícia Pereira Freitas Maia	Professor Municipal	E. M. Padre Pivato	E-1345	60 dias
Rosa Maria Domingos Campos	Professor Municipal	E. E. Padre Pivato	E-0509	60 dias



# Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



Art. 2º - As servidoras deverão comparecer ao Departamento de Pessoal para providências cabíveis, antes do afastamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal